



FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

Graduação

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Bullying no Ambiente Escolar

Sandra Cássia da Silva Boscollo
Elenilson José Mazari (Orientador)

RESUMO

O presente artigo tem como finalidade apresentar através da literatura o conceito bullying na escola, de acordo com seu surgimento, seus impactos na escola e para o aluno. O objetivo deste trabalho é compreender como o bullying se manifesta na escola e de que forma ele pode ser combatido, identificando quais as consequências que esta prática traz para o aluno e de que maneira o professor pode trabalhar este em relação a isso, apresentando soluções para amenizar este problema. O método de estudo utilizado será composto por análises bibliográficas através de artigos e livros sobre o bullying, com pesquisa qualitativa. O presente trabalho nos faz chegar a conclusão de que quando a escola e a sociedade trabalham em conjunto levando em consideração a com seriedade, respeito ao próximo e competência a aprendizagem e a evolução do indivíduo acontece de maneira significativa.

Palavras-chave: Bullying. Escola. Método. Aluno.

ABSTRACT

The present article aims to present through the literature the concept of bullying in school, according to its appearance, its impact on the school, and the student. The objective of this work is to understand how bullying manifests itself in school and in what way it can be tackled, identifying the consequences that this practice brings to the student and how the teacher can work on it, presenting solutions for this problem. The study method used will be composed of bibliographical analyzes through articles and books on bullying, with research and qualitative. The present work brings us to the conclusion that when school and society work together taking into account the seriousness, respect for the neighbor and competence the learning and the evolution of the individual happens in a meaningful way.

Keywords: bullying, school, method, student

Introdução

Hoje um dos assuntos mais comentados em escolas, mídias sociais e em diversos meios de comunicação é sobre as práticas do bullying.

O bullying é uma forma de violência que acontece com frequência na vida de muitas crianças, jovens e até adultos. Os danos que esta prática pode causar podem ser físicos, psicológicos ou ambos.

Geralmente, o maior índice de situações envolvendo o bullying é dentro do ambiente escolar. Na maioria das vezes os agressores pegam sua vítima no intervalo, no pátio, na entrada ou saída para as salas de aula, usando de práticas ofensivas e pejorativas e muitas vezes usam manobras de manipulação, extorsão de valores em dinheiro ou pertences da vítima. Muitas vezes essas situações passam despercebidas pelos professores e os demais funcionários da escola, pois essas práticas começam disfarçadas em tons ou gestos de brincadeiras como tapas, empurrões e etc.

Não são só os gestos físicos que configuram o bullying, mas também agressões verbais e apelidos pejorativos e apelativos que possam levar a vítima a ter sérios problemas com a sua autoestima também. Não é só presencialmente que o bullying é praticado, mas também no meio virtual onde é denominado como cyberbullying.

É importante que o bullying seja discutido amplamente, pois ele traz prejuízos emocionais imensos de quem sofre por conta desta prática, os danos para quem é vítima ainda na infância são permanentes e quando chegam a idade adulta podem ter dificuldades em falar em público, não ter autoconfiança entre outros agravantes que prejudicam no trabalho, vida social, levando as pessoas até cometerem atos contra suas próprias vidas.

O bullying não é uma prática recente, se realizarmos algumas análises podemos constatar que essa prática já é antiga do tempo dos nossos bisavós, onde em um determinado momento de suas vidas sofreram ou fizeram bullying com alguém e as consequências disso segundo as histórias que nos contam.

Na década de 1980, esse assunto passou a ser tratado com mais seriedade por conta dos danos que estava causando na vida de muitas crianças, jovens e adultos e as consequências que estava trazendo para as escolas, sociedade como um todo, naquela época.

O bullying não tem se quer alguma justificativa, muitas vezes a vítima nunca fez nada para o seu agressor, mas o agressor acha que a vítima deve ser punida por ser quem ela é, pode ser fazendo brincadeiras de mau gosto ou até agredindo moralmente e fisicamente.

A vítima nunca está em posição de enfrentamento perante ao agressor ou grupo que o pratica, pois se sente acuada e com medo até de contar para seus familiares com medo de ser apanhada outras vezes. A avaliação sobre as desigualdades é muito mais emocional do que física.

Neste trabalho serão abordados diferentes apontamentos sobre o bullying, como também situações e conseqüências que essa prática pode causar dentro do âmbito escolar e social como a postura do professor em relação a essa prática dentro da sala de aula com crianças do ensino fundamental com idade de 7 a 10 anos.

Para auxiliar no embasamento teórico, alguns autores como: Tognetta Silva, Constantine , entre outros autores que tiveram suas teorias e estudos baseados nessa prática, serão citados para maior clareza sobre o assunto abordado neste trabalho. As pesquisas foram feitas em levantamentos bibliográficos e o método de pesquisa foi o qualitativo.

Este estudo busca mostrar como a união dos profissionais da educação, serviço psicossocial, familiar e da comunidade escolar e dos demais órgãos competentes do Brasil podem intervir de forma significativa para o combate a essa prática que tira a vida de crianças, jovens e adultos diariamente, pois o respeito entre as pessoas, o cultivo de princípios, ética e cidadania devem ser os pilares desse trabalho de conscientização para que se desenvolva a harmonia, respeito na escola e principalmente baixar os níveis de reincidência do bullying, principalmente no âmbito escolar.

Tendo assim, o objetivo geral desta pesquisa, compreender como o bullying acontece na escola, os danos que essa prática pode causar e a prevenção juntamente com a conscientização focadas na postura do professor diante esta prática que afeta na educação, desenvolvimento, presente e futuro da vítima

1 O bullying dentro do âmbito escolar

A palavra bullying vem de origem inglesa e sua tradução é utilizada para qualificar o comportamento violento no âmbito escolar ou não. Dentre estes comportamentos estão agressões, assédios, desrespeitos, coações e estas ações são prejudiciais, intencionais e repetidas.

Bully tem seu significado: valentão, tirano, mandão e brigão e a expressão bullying é o conjunto de atitudes violentas como física e psicológica.

Para falarmos de violência escolar, temos que ter em mente que ela abrange vários fatores como indisciplina, agressividade, incivilidade e o bullying.

O problema da violência escolar é muito maior que indisciplina, incivilidade e as costumeiras agressividades que podemos denominar como bullying onde é o assunto que trataremos nesse trabalho.

De acordo com Tognetta (2012) o bullying é uma forma de violência entre crianças e jovens e é praticado de forma pública onde há uma audiência presenciando essas agressões. Essa prática pode ser confundida muitas vezes com brincadeiras corriqueiras dependendo do caso.

De acordo com Silva (2010) desde a década de 1980 na Europa os pesquisadores da mente humana iniciaram a tarefa de nomear determinadas condutas de jovens entre si, dentro de seu universo acadêmico, o estudo fez a distinção entre brincadeiras naturais e saudáveis corriqueiras da rotina estudantil, das com indícios de crueldade e desrespeito com o outro. Quando os jovens brincam, tiram sarro de si mesmos, colocam apelidos (não em sentidos pejorativos) e se divertem é bom, no entanto quando a linha do desrespeito passa dos limites, extrapolam e as brincadeiras tendem a ir ao lado da maldade e perversidade se tornam aí os atos de violência onde então começa a prática e configuração do bullying.

1.1 Definição da prática bullying

Para sabermos como se configura o bullying temos que reconhecer seus indícios e características como o abuso de poder, intimações, prepotências. Essas atitudes são adotadas pelo agressor para a imposição de autoridade.

Essa prática pode ser feita de modo direto ou indiretamente, porém a vítima pode receber mais de um tipo de maus tratos.

Agressores praticantes do bullying não vem em uma pessoa, mas também em muitos, portanto essa prática não deve ser levada como uma simples rinha ou brincadeira onde todos se divertem.

A configuração desta prática precisa de alguns fatores para se concretizar como: situação, agressor, vítima e o público. A agressão sempre é intencional e com a intenção de ferir de alguma forma a vítima.

Assim como acontece na tragédia grega, o bullying também é constituído de personagens e enredos, que nos despertam terror, compaixão e empatia. No entanto, de forma diversa, felizmente o bullying pode ser identificado, combatido e enfrentado por todos que heroicamente lutam para mudar o rumo dessa história (SILVA, 2010, p. 37).

1.2 Vítima

Segundo Silva (2010) as vítimas geralmente são tímidas ou fechadas e não se enturmam e por isso não reagem as provocações agressivas e se autodestroem em relação à sua confiança e autoestima.

Normalmente, as vítimas escolhidas são pessoas que fogem dos padrões estabelecidos pelo agressor, geralmente são aqueles que tem estereótipos diferentes, podem ser pessoas acima do peso, ou abaixo do peso, índios, negros, estudiosos, pessoas de baixa renda ou até mesmo alta que sejam opostos do agressor. Enfim, qualquer coisa que fuja do padrão imposto por um determinado grupo pode deflagrar o processo de escolha da vítima o bullying. Os motivos são os mais banais possíveis (SILVA, 2010)

1.3 Definições de vítima – Agressora x Provocadora

Há quem diga que a vítima é sempre a pessoa que sofre com essa prática, segundo diversos autores existem três tipos de vítimas: agressoras, provocadoras e as típicas.

As agressoras são aquelas que agem com o intuito de compensar os maus tratos que sofrem, batendo ou provocando, ela sempre procura um alvo para descarregar suas frustrações.

Já as provocadoras normalmente são crianças ou jovens que geralmente são hiperativas ou tem alguma coisa que chama a atenção dos agressores, elas despertam em seu meio atitudes agressivas e não conseguem se defender revidando quando são agredidas.

Muitas vezes, os agressores se aproveitam de situações para tornar esse tipo de vítima um bode expiatório e criam situações para que a vítima leve a culpa.

As típicas são aquelas que não se enturmam em nenhum meio e quando são agredidas não conseguem reagir e ficam passivas diante a essas situações de bullying.

1.4 Vítimas no âmbito escolar

Segundo Fante (2005), essas vítimas geralmente ficam mais vulneráveis em ocasiões onde todos estão dispersos como o recreio, trocas de aula, atividades fora da sala de aula e sempre nessas atividades optam ficar perto de algum funcionário da escola ou professor para se sentirem protegidos.

Na sala de aula as características da vítima sempre são as mesmas, sempre quieta, evitam atitudes que possam chamar a atenção, sempre estão com aspecto e feições tristes, apreensivas, isoladas e aflitas.

Em relação às características físicas normalmente em alguns casos estão sempre de roupas rasgadas, com ferimentos e arranhões sem precedentes, quem sofre bullying obtém uma vida de dores. Para alguns, é conforto para outros. Os estragos obtidos, os insultos magoam profundamente a vítima.

1.5 Agressores

Os agressores podem ser tanto do sexo feminino ou masculino, possuem em suas características o desrespeito e a crueldade e muitas vezes essas características estão ligadas ao instinto de liderança que muitas vezes é obtido por força .

Os agressores podem agir sozinhos ou em conjunto, porém quando agem em conjunto seu ego e seus ataques são fortalecidos.

Para Fante (2005 p. 73) o agressor praticante do bullying geralmente é membro de uma família desestruturada nas quais não se tem um bom relacionamento afetivo entre si, não se tem limites comportamentais impostos e o modo de imposição dos pais sobre esse agressor são nomeadas por eles práticas educativas sempre estão incluídos maus tratos físicos e explosões de fúria.

Silva (2010) nos diz que os agressores, desde muito cedo apresentam relutas em questões de regras e geralmente estão envolvidas em pequenos delitos como roubo, furtos, vandalismos, entre outras práticas.

Seu desempenho na escola costuma ser regular e no, entanto de forma nenhuma isso representa uma deficiência intelectual ou de aprendizagem por parte deles “os que lhes falta, de forma explícita é o afeto pelos outros essa afetividade (parcial ou total) podem ter origem em lares desestruturados ou do próprio temperamento do jovem. (SILVA, 2010, p. 44)

Ainda para Silva (2010) a manifestação por falta de afeto pode começar a partir dos cinco anos de idade, onde as ações da criança podem ser os maus tratos contra os colegas, bichos de estimação, familiares e funcionários da escola.

As ações do agressor não mudam muito no âmbito escolar ou fora dele, a prática sempre tem o mesmo intuito que é inferiorizar a vítima, inflar seu ego, mostrar seu poder.

1.6 Espectadores

Para Silva (2010) existem três tipos de expectadores:

Os passivos, ou seja, os que não fazem absolutamente nada pois também muitas vezes são ameaçadas se contarem ou denunciarem, e normalmente são de perfil igual o da vítima.

Espectadores ativos não participam ativamente dos ataques, mas são o apoio moral as agressões, eles não colocam a mão na vítima porém não deixam de se divertir com a situação.

É importante ressaltar que misturados aos espectadores podemos encontrar os verdadeiros articuladores dos ataques, e são perfeitamente

disfarçados de “bons moços”. Eles tramam toda a situação e quando tudo acontece eles se divertem ao verem sua discórdia se concretizar (Silva, 2010).

E por último os espectadores neutros, dentre eles podemos encontrar alunos que por questões socioculturais são de lares desestruturados ou que a violência já faz parte do seu cotidiano e geralmente esses espectadores não demonstram indignação, sensibilidade e compaixão pelas situações que presenciam de bullying e agressões.

Os espectadores se omitem na sua grande maioria e essa omissão só faz alimentar a impunidade e o descaso de alguns contribuindo para mais violência.

Segundo Dan Olwe *apud*. Silva (2010), é importante pais e professores ficarem atentos só muitos aspectos comportamentais das crianças e adolescentes identificando quem são as vítimas, agressores e espectadores para que a escola e a família possam elaborar um plano de ação efetivo para o combate ao bullying.

2 Consequências dessa prática

O bullying é decorrente de agressões físicas e verbais de forma constante e intencional em qualquer lugar, seja na escola, na rua, ou até mesmo em casa. Para Fante (2008, p. 53 – 54):

São vários os locais onde ocorrem os ataques: pátios de recreio, playgrounds, banheiros, corredores, salas de aula, bibliotecas, quadras esportivas, salas de informática, laboratórios e imediações das escolas. Também ocorrem em outros locais fora da escola, mas de convivência em comum dos alunos.

Porém, muitas vezes as agressões e reações podem gerar comportamentos de revide perigosos tanto para a vítima tanto para o agressor, porém isso não é a única consequência que pode agravar a vida da vítima mas o seu desenvolvimento psíquico, mental, social entre outros.

O primeiro ponto abordado é a ação de revide pois dependendo a ação que a vítima ou o agressor tomarem pode devastar a vida não só de ambos mas de famílias e pode deixar marcas avassaladoras.

2.1 Causas do bullying para o agressor

Para Flores (2007) mesmo o agressor aparente ser mais forte, violento e intenso, ele simplesmente finge ter o domínio e poder, e isso gera consequências negativas para ele mesmo.

As características do agressor não apresentam problemas intelectuais, porém conforme seu comportamento geralmente sua vida escolar não é de altos aproveitamentos e em consequência disso acaba tendo dificuldades em aprendizagem. Vejamos algumas consequências:

- Distanciamento dos objetivos escolares
- Supervalorização da violência como obtenção de poder
- Liderança negativa
- Indisciplina
- Incivilidade
- Problemas de empatia
- Comportamentos antissociais

O agressor tende a ter implicações negativas decorrentes de seus atos, e dessa forma, podem praticar delitos facilmente. Adquirem comportamentos antissociais tendo aversão a tudo o que é correto e não possuem nenhum tipo de vínculo afetivo.

2.2 Consequência do bullying para as vítimas

Para Silva (2010) as vítimas são alunos que apresentam pouca habilidade de socialização. Nesse contexto, a criança que não tem uma interação social exemplar, sempre acaba se tornando alvo constante, ou seja, um bode expiatório para os agressores. As consequências do bullying escolar são as mais variáveis possíveis e dependem muito de cada indivíduo, da sua estrutura, vivências, predisposição genética da forma e intensidade das agressões.

São inúmeras as consequências em relação as vítimas, aqui só serão citadas as principais, pois de todas as maneiras o bullying quando é praticado traz estragos incalculáveis.

- Desinteresse pela escolar
- Deficit de atenção
- Deficit de aprendizagem
- Evasão escolar

- Queda no rendimento escolar
- Saúde física, mental e emocional
- Baixa autoestima
- Stress
- Transtornos psicológicos
- Depressão
- Suicídio
- Sono
- Vômitos

Muitos traumas podem ocorrer na vida da vítima e Silva (2010) menciona também transtornos do pânico, anorexia, bulimia, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, além de poder agravar problemas preexistentes, devido a continuidade da exposição as situações estressantes a que a vítima é submetida.

Identificar a causa de sintomas é um trabalho mais árduo do que se aproximar da criança e prestar atenção nas causas antes de se tornarem consequências terríveis. Os danos para as vítimas como vimos podem tanto físicos, psíquicos, morais e até mesmo materiais pois as perdas são gigantes causando dor e sofrimento à toda a família e principalmente à criança ou adolescente envolvido.

2.3 Consequência do bullying para os espectadores

Para Almeida (2003) o espectador em qualquer forma está presente nas agressões e já estão acostumados com a prática, encarando-a de forma mais natural e corriqueira no ambiente escolar.

As consequências para o espectador são o fechamento de si para relacionamento, exclusão da vida social por que acha que irá sofrer essa prática também no futuro. O espectador se torna inseguro, tem sentimentos constantes de ansiedade, nervosismo, medo, estresse, comprometendo assim seu processo educacional. Portanto mesmo o espectador não participar ativamente da prática, ele não está isento de consequências desastrosas que podem envolver e prejudicar sua vida, entretanto devemos tomar cuidado por que os espectadores de hoje podem ser as vítimas de amanhã.

3 Posturas perante essa prática

Desde criança, o sujeito precisa de um adulto para crescer, neste capítulo serão mostrados como o aspecto psicológico, afetivo e o desenvolvimento social podem apontar soluções para a agressividade e a violência.

Serão apontadas algumas posturas que a escola, pais e profissionais da área devem tomar para combater o bullying no âmbito escolar e como as leis podem auxiliar quando for necessária uma intervenção.

A violência na escola pode ocorrer de várias maneiras, para melhor compreendê-la faz-se importantes análises influentes, obtidas em várias situações em ocorrências no âmbito escolar. (ABRAMOVAY, 2008, p.60)

Ocorrem diversas situações no dia a dia escolar, e na maioria das vezes professores e funcionários acabam sendo omissos ou se tornando espectadores passivos dessa prática.

Segundo Abramovay (2006) o descaso do professor diante este assunto mostra que existem professores despreparados em relação a violência entre os alunos.

Não têm consciência dos diversos problemas que estão imbricados, nem têm tempo e nem condições para se manterem atualizadas com leituras que pudessem levá-las à reflexão. Os professores de hoje são fruto de uma educação excessivamente formal, centrada na memorização e na transmissão de conhecimento, desenvolvida numa relação unilateral de ensinar-aprender, pelo qual foram reduzidos a alunos-objetos, adestrados e domesticados, frutos de um modelo neopositivista. (DUVOISIN, 2002, p. 98)

Segundo Costantini (2004, p. 73), a insegurança dos professores frente as ocorrências de bullying é muito grande.

A maioria acha que seja indisciplina ou são apenas brincadeiras de crianças, neste pensamento os professores focam nas aulas, transmitindo os conteúdos e assim deixando o aluno livre para atuar, uma vez que o professor não lhe ofereça apoio necessário (a vítima) para dificultar o alvo do bullying na sala de aula. Contexto no qual o professor e aluno são vítimas de uma forma tradicional fechada, onde não há relacionamento entre membros, isso permite que o bullying se espalhe mais ainda entre os alunos.

De acordo com Abramovay (2006), o desprezo dos professores perante o bullying aparenta representar a falta de capacidades possíveis para acabar com os conflitos entre os alunos.

A dificuldade que os professores encontram de identificar o bullying pode estar no jeito que o autor age despercebido, sem olhares alheios de profissionais da educação.

Para Fante (2005, p.67):

É necessário que os professores sejam capacitados e habilitados para lidar com esse fenômeno, uma vez que ele os atinge diretamente, a considerar o baixo rendimento, observado em vários alunos, como resultado do seu trabalho; também os afeta veladamente, de maneira sutil e estressante, dentre outros motivos, pelo fato de ser o professor um ser emocional, capaz de perceber e captar tanto atitudes de interesse dos alunos como o clima emocional da turma.

3.1 Desenvolvimento Social

Para Sousa (2004) quando a criança tem algum problema em formar – se socialmente seu desenvolvimento é prejudicado, isso pode ocasionar um comportamento agressivo ou um quadro de vítima. Os aspectos sociais da criança como percepção social, comunicação, atitude, mudança de atitude, socialização, grupo social, papéis sociais, atividades, consciência e identidade são fundamentais para sua formação.

3.2 Desenvolvimento psicológico

Dentre algumas competências a serem trabalhadas na criança, existem as que são fundamentais que devem ser estimuladas desde os primeiros anos de idade da criança, pois ela ainda não compreende as noções de certo ou errado, portanto a criança depende de um adulto mediador desde seu nascimento. Quando a criança, está amadurecendo responde a recompensas e punições, mas ainda sim precisa de assistência física e orientações verbais.

Após essa fase vem a identificação, como o nome já diz o sujeito adota comportamentos imitando as pessoas que convive. A última fase que é a

internalização, a criança não precisa do adulto, pois ela já tem a noção do certo e o errado.

Segundo Bock, Furtado e Teixeira (2008, p. 137):

A partir da percepção do meio social e dos outros, o indivíduo vai organizando essas informações, relacionando – as com afetos (positivos ou negativos) e desenvolvendo uma predisposição para agir (favoravelmente ou desfavoravelmente) em relação as pessoas e aos objetos presentes no meio social.

3.3 Postura da escola ao combate bullying

A escola deve tomar algumas atitudes de ações preventivas e educativas para que o bullying não seja uma atividade comum em seu meio, porém ela deve mostrar que a responsabilidade é de todos, não devendo concordar ela crie planos de ação sozinha e que a família seja omissa, como também alguns funcionários e educadores que fazem “vista grossa perante esta prática.”

Segundo Silva (2010, p.162)

Para começar a virar esse jogo, as escolas precisam, inicialmente, reconhecer a existência no bullying. (...)

Como segundo passo, mas não menos importante, as escolas precisam capacitar seus profissionais para a identificação, o diagnóstico, a intervenção e o encaminhamento adequado de todos os casos ocorridos em suas dependências.

Em terceiro lugar, as instituições de ensino têm o dever de conduzir o tema a uma discussão ampla, que mobilize toda a sua comunidade (e seu entorno), para que estratégias preventivas e imediatas sejam traçadas e executadas com o claro propósito de enfrentar a situação.

Para tanto, é preciso também contar com a colaboração de consultores externos, especializados no tema e habituados a lidar com a questão.

Entre eles, incluem-se profissionais de diversas áreas, como pediatras, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais. É também imprescindível o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ligadas a educação e ao direito, dentre as quais destacamos: Conselhos Tutelares, Delegacias da Criança e do Adolescente, Promotorias Públicas, Varas da Infância e da Juventude, Promotorias da Educação.

O programa educar para a paz foi desenvolvido pela pesquisadora do bullying, a brasileira Cleo Fante, e tem por seu objetivo geral sensibilizar a comunidade escolar sobre a relevância do problema e a necessidade do enfrentamento por meio de planos de ação de promotorias da cultura de paz.

Um dos intuitos principais é estimular a criação de leis, políticas públicas e gerar investimentos contra o bullying e a proteção integral a criança e o adolescente. Por entender que a violência em suas diversas formas representa uma violação dos direitos humanos em especial os direitos da integridade física, dignidade humana e proteção perante a lei.

O objetivo primordial é reduzir a incidência de casos de bullying por meio da implantação do Programa de Enfrentamento ao Bullying Escolar em escolas municipais onde a plano atua como estratégia de combate ao bullying nas escolas com a Campanha Aprender Sem medo (FANTE, 2010, p. 5).

3.4 Postura Familiar

É de responsabilidade dos pais ou responsáveis pela criança, de cuidar e zelar desde o início da formação moral, ética e cidadania. Desta forma dentro do meio familiar é onde começa a interiorização das experiências da criança.

É imprescindível que os pais encontrem tempo para uma convivência saudável com seus filhos, estabelecendo um diálogo permanente sobre suas vidas, dúvidas, angústias, expectativas e o universo ao seu redor.(...) Antes de repreender os filhos, é preciso ouvi-los com sincera disposição de ajudá-los. Para tanto, é necessário que, desde muito cedo os pais reforcem com palavras e atitudes os aspectos positivos e os acertos da criança. Com o tempo eles ganham segurança e autoconfiança. Somente os jovens que possuem confiança em si e apoio de seus familiares conseguem, quando vitimados, romper o silêncio que alimenta o bullying e denunciar seus agressores (SILVA, 2010, p.171-172.)

3.5 Amparo na Lei

Infelizmente no âmbito social mais importante da vida da criança: a escola, podemos encontrar um índice alto de arbitrariedades e descasos e a violência se faz presente e muitas vezes é preciso recorrer a justiça. Muitas pessoas como pais e educadores não tem conhecimento das leis que amparam vítimas do bullying e podem resguardá-las.

Podemos encontrar na Constituição Brasileira, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Código Penal Brasileiro e o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, essas são as garantias de direitos a serem “preservados”.

Art. 3º, inc. IV, CF: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Prevê ainda, os direitos e garantias fundamentais que devem ser resguardados a todos, in verbis:

Art. 5º, caput, CF: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”.

Art. 5º, inc. III, CF: “ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante”.

Art. 5º, inc. X, CF: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Art. 5º, inc. XLI, CF: “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”.

Por outro lado, tem-se a proteção do direito social, no que diz respeito à Infância, in verbis:

Art. 6º, CF: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A mesma Constituição estabelece ainda algumas garantias essenciais em relação à criança:

Art. 227, CF: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

3.5.1 Direitos Humanos

Em relação aos direitos humanos (1948), foi adotada pela resolução 217(III) na Assembléia das Nações Unidas (ONU) a lei que prevê que quando a escola é omissa em relação á praticas de bullying e permissiva entre os alunos, está violando diversos direitos da vítima, a declaração prevê também em seu preâmbulo que os direitos humanos da criança sejam protegidos pelo estado de direito. Todas as pessoas tem a capacidade para gozar de seus direitos e liberdades estabelecidas nesta declaração sem distinção de qualquer espécie, seja racial, sexual, cultural, origem, opinião política e social. (art II).

Sanções são tomadas também quando o agressor viola a vítima moralmente, verbalmente, fisicamente e psicologicamente permitindo que a vítima se sinta acuada e torturada diante da situação (art. V).

3.5.2 Código Penal

O bullying passa dos limites da percepção da ação, e com isso o agressor pode receber ações penais como por exemplo a acusação de lesão corporal, injúria, danos morais e materiais que constam no Código Penal Brasileiro (1984):

Lesão Corporal – Art. 129, CP: “Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Maus-tratos – Art. 136, CP: “Expôr a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina”:

Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa.

§ 1º - Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

§ 2º - Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

§ 3º - Aumenta-se a pena de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos. (Incluído pela Lei nº 8.069, de 1990)

Calúnia – Art. 138, CP: “Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime”:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propaga ou divulga.

§ 2º - É punível a calúnia contra os mortos.

Difamação – Art. 139, CP: “Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação”:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Injúria – Art. 140, CP: “Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro”:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

Constrangimento ilegal – Art. 146, CP: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não “manda”:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Ameaça – Art. 147, CP: “Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe “mal injusto e grave”:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

Dano – Art. 163, CP: “Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia”:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

3.5.3 Estatuto da criança e do adolescente (ECA)

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) tem por finalidade proteger os direitos da criança e do adolescente e é um manual de medidas sócio-educativas, pode ser usado como uma espécie de guia para orientação para o conhecimento e resguardo da garantia dos direitos da criança e do adolescente sejam preservados, veremos abaixo as leis do ECA perante esta prática:

Art. 15, ECA: “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”.

Art. 16, ECA: “O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos”: V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

Art. 17, ECA: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

Art. 18, ECA: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”.

Art. 232, ECA: “Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento”:
Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Art. 245, ECA: “Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente”:

Pena – multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Considerações finais

O presente trabalho, teve por sua finalidade apresentar de forma ampla a prática do bullying. Foram apontados estudos teóricos desde os princípios dessa prática, e o que leva as pessoas a praticarem, as consequências para as vítimas, agressores e espectadores.

A postura da escola e da família que devem ser tomadas perante a casos de bullying, e fazer-se conhecedores das leis que amparam as vítimas.

O presente trabalho teve seu objetivo geral alcançado e irá contribuir com uma leitura clara, para que as pessoas conheçam de forma simplificada esta

prática que aos poucos esta se tornando comum em nosso meio e principalmente nas escolas.

Referências

ABRAMOVAY, M. (coord.). **Cotidiano nas escolas: entre violência**. Brasília: Unesco, Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2006. Acesso em: 14 mai. 2018.

ALMEIDA, Cristiane Corajo Pereira de. **A violênncia urbana invade as instituições educativas** . 2003. 204 f. Monografia (Especialização em docencia do ensino superior)- Universidade Candido Mendes - UCAM, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://www.avm.edu.br/monopdf/8/CRISTIANE%20CORAJOPEREIRA%20ODE%20ALMEIDA.pdf>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

BOCK, A. M. B.; Furtado, O.; Teixeira, M. de L. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm> Acesso em 12 mai. 2018

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Rideel, 1990.

COSTANTINI, A. **Bullying: como combatê-lo? Prevenir e enfrentar a violência entre os jovens**. São Paulo: Nova Itália, 2004.

DECLARAÇÃO. **Declaração universal dos direitos humanos**. 1948. Disponível em : <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm > Acesso em: 15 mai. 2018

DUVOISIN, I. A. A necessidade de uma visão sistêmica para a educação ambiental: conflitos entre o velho e o novo paradigmas. In: Ruschinsky, A. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

FANTE, C. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. Campinas: Versus Editora, 2005.

FANTE, C. Campanha Aprender sem Medo. **Programa de Enfrentamento ao Bullying no ambiente escolar**. Plan Brasil. São Luís, MA , 2010. Disponível em: <http://www.plan.org.br/publicacoes/download/cartilha_enfrentamento_bullying.pdf> Acesso em: 13 mai. 2018.

FANTE, C. **Fenômeno Bullying**: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz; Ed. Verus, 2005

FLORES, Carolina Aita. **Bullying em contexto escolar: o que os educadores sabem sobre o fenomeno?** . 2007. 60 f. Monografia (Bacharelado em Psicologia)- Universidade Vale do Itajaí, Itajai, 2007. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/carolina%20aita%20flores.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2018.

NOVA ESCOLA. Site Gente que educa. **O que fazer em casos extremos de bullying 2010**. Disponível em : <https://novaescola.org.br/conteudo/1427/17-o-que-fazer-em-casos-extremos-de-bullying>, Acesso: 10 de maio de 2018.

PORTAL EDUCAÇÃO, Os Vários Tipos de Vitimas do Bullying. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/os-varios-tipos-de-vitimas-do-bullying/31961>, Acesso: 30 abr. 2018.

SILVA, A. B. B. **Bullying**: mentes perigosa nas Escolas. Rio De Janeiro: 2010.

SOUSA, Pedro Miguel Lopes de. **Agressividade no Contexto Escolar** . 2004. 39 f. Artigo (Mestrado em Psicologia Pedagógica)- Universidade de Coimbra, Coimbra, 2004. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0261.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

TOGNETTA, L. R P.O **Mapa do problema escolar**: quando a cidadania parece não acontecer. Faculdade de Educação. Unicamp, 2005.

TOGNETTA, L. R. P. . **Vencer o bullying escolar**: o desafio de quem se responsabiliza por educar moralmente. São Paulo: Editora do Brasil, 2012.